

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.974/2017**

Aprova a Organização Curricular da Educação Básica, a ser implementada, no ano de 2018, nas Escolas de Tempo Integral de Ensino Médio do Programa Escola Viva.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Colegiado,

RESOLVE:

Aprovar a Organização Curricular da Educação Básica a ser implementada, no ano de 2018, nas Escolas de Tempo Integral de Ensino Médio do Programa Escola Viva, mantidas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Educação, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Vitória, ES, 1º de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de novembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação